



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

DECRETO Nº 010/2017 de 03 de junho de 2017.

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O prefeito municipal de São João da Fronteira - PI, em conjunto com o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 14 de julho de 2017, tendo como tema central: **“Garantia dos Direitos no Fortalecimento do Suas”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira-PI, 03 de julho de 2017.

Antônio Erivan Rodrigues Fernandes
Antônio Erivan Rodrigues Fernandes
Prefeito de São João da Fronteira

Antônia de Maria Braga Magalhães
Antônia de Maria Braga Magalhães
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São João da Fronteira